

29 | agosto | 2025

## ACORDO DE EMPRESA ASF E STAS PUBLICADO EM BTE

Caras e Caros Colegas,

Foi publicado hoje, dia 29 de agosto, em BTE - Boletim do Trabalho e Emprego, o Acordo de Empresa (AE) celebrado entre a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e o STAS.

A referida publicação já se encontra disponível para consulta no sítio do STAS, ou através do link: <https://www.stas.pt/sites/default/files/2025-08/ae-asf-2025.pdf>.

O presente AE produz efeitos a partir de hoje, data da sua publicação, e é aplicado automaticamente aplicável aos trabalhadores sindicalizados no STAS.

Recordamos que,

Quanto aos **trabalhadores não sindicalizados**, a aplicação do AE carecerá dos procedimentos constantes da cláusula 60.<sup>a</sup> e do Código do Trabalho.

O STAS, encontra-se disponível, para qualquer esclarecimento.

Saudações Sindicais

A EQUIPA STAS

SER SINDICALIZADO IMPORTA!

FIQUE SEGURO COM O STAS!

